

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM
10/09/2009**

PRESIDENTE DA CÂMARA: Dr. José Manuel Martins Ribeiro

VEREADORES PRESENTES:

Antero Silva Oliveira Barbosa Fernandes

Dr. Pedro Manuel Freitas Gonçalves

Parcídio Cabral de Almeida Summavielle

José Augusto Pereira Rodrigues

Manuel Armando Salgado Santos

VEREADORES AUSENTES: Faltou o Senhor Vereador, Engº Vítor Manuel Freitas Moreira, ausente do concelho em representação do Município.

SECRETARIOU: Dr. Manuel Joaquim Gonçalves da Costa, Director do Departamento Administrativo Municipal

HORA DE ABERTURA: 09h30

HORA A QUE FOI DECLARADA ENCERRADA: 11h30

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:

- **OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS:** € 230 026,95
- **OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS:** € 1 596 553,79

**ASSUNTOS INSCRITOS NA AGENDA DE TRABALHOS E DELIBERAÇÕES
TOMADAS**

**1 – DELIBERAÇÕES TOMADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FAFE REALIZADA EM 2009-09-04 – O
SENHOR PRESIDENTE** a remeter à *Câmara* as deliberações mencionadas em
epígrafe com o seguinte teor:

“1 – Antes da Ordem do Dia:

2 – Ordem do Dia

2.1 Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da actividade Municipal;

2.2 – Apreciação e deliberação de uma proposta da Câmara de Revisão ao Orçamento e PPI de 2009-2012; **APROVADO, POR MAIORIA, COM SEIS ABSTENÇÕES.**

2.3 Apreciação e deliberação de uma proposta da Câmara de alteração do Regulamento do Programa “Ser Solidário”; **APROVADO, POR UNANIMIDADE.**

2.4 – Apreciação e deliberação de uma proposta da Câmara relativa à isenção do pagamento de taxas de licenciamento de adaptação de uma habitação para mobilidade condicionada, pertencente a Manuel Fernando Fernandes Lameiras; **APROVADO, POR UNANIMIDADE.**

2.5 – Apreciação e deliberação de uma proposta da Câmara de suspensão parcial do Plano Director Municipal na área localizada entre a Zona Urbana da Cumieira e a Variante à EN n.º 206. **APROVADO, POR UNANIMIDADE.”**

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, TOMAR CONHECIMENTO E MANDAR DAR EXECUÇÃO.

2 - SISTEMA INTEGRADO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E RECOLHA DE EFLUENTES DOS MUNICÍPIOS DO NOROESTE – ELABORAÇÃO DOS PROJECTOS DE EXECUÇÃO DAS REDES EM BAIXA – ABERTURA DE PROCEDIMENTO – O SENHOR PRESIDENTE a remeter à Câmara, para *conhecimento*, a informação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, **distribuída**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.
A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO.

3 – PROC. N.º 2063 – PROCESSO DISCIPLINAR – O SENHOR PRESIDENTE a remeter à Câmara o Relatório Final do Processo Disciplinar mencionado em epígrafe, **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

A CÂMARA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO NO RELATÓRIO FINAL.

4 – PONDERAÇÃO CURRICULAR RELATIVA AOS ANOS DE 2006 E 2007 – A DIRECTORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E ACÇÃO SOCIAL prestou a informação **distribuída**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “*Homologo. À Câmara.*”

A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO.

5 – 8º MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS – 2009 – ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO PAM E PPI – A DIRECTORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA a apresentar os documentos mencionado em epígrafe **distribuídos**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “*Dada a urgência na alteração e o facto de a Câmara não reunir esta semana, defiro. À Câmara para ratificar.*”

A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA, COM AS ABSTENÇÕES DOS SENHORES VEREADORES DR. PEDRO GONÇALVES, DR. JOSÉ RODRIGUES E DR. PARCÍDIO SUMMAVIELLE, RATIFICAR.

6 – REG. 10537/2009: - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – CONSELHOS MUNICIPAIS DE JUVENTUDE – O SENHOR PRESIDENTE a remeter à *Câmara, para conhecimento*, a circular enviada pela ANMP relativa ao assunto mencionado em epígrafe, **distribuída**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO.

7 – REALOJAMENTO – BAIRRO DA CUMIEIRA – MANUEL XIMENES MONTEIRO E JÚLIA MONTEIRO – A TÉCNICA SUPERIOR DO SERVIÇO SOCIAL prestou a informação **distribuída**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “*Concordo. À Câmara para conhecimento.*”
A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO.

8 – REG. N.º 9011/2009: - BERNARDINO BATISTA FERNANDES,
residente no Bairro da Cumieira e proprietário do apartamento tipo T3, Bl. G1 – 1.º Dto,
a comunicar o seu interesse em vender a referida fracção pelo valor de 30 000,00 euros.
-----O Senhor Adérito Silva prestou a informação com o seguinte teor: “Ao Senhor
Presidente a confirmar que se trata de um apartamento de tipologia T3 e que o valor da
avaliação do Senhor Eng.º Martins é de 30 000,00 euros.”

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “*À Câmara, propondo-se que aprove.*”
**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A COMPRA DO
APARTAMENTO PELO VALOR DE 30 000,00 EUROS.**

**9 – PROC. 318/PC/07: - REMODELAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE
RESTAURAÇÃO E BEBIDAS – RUA DAS ALMINHAS / PICA / S. GENS/ FAFE
– DESPEJO ADMINISTRATIVO – O CHEFE DE DIVISÃO URBANÍSTICA**
prestou a informação com o seguinte teor:

“Atendendo a que o requerente continua a utilizar o edifício sem possuir a
competente autorização de utilização, desrespeitando o ordenado por despacho superior
de 08.11.20, conforme referem os serviços de fiscalização, propõe-se que, nos termos do
n.º 2 do artigo 109º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16712, alterado e republicado pelo
Decreto-Lei n.º 177/01 de 04/06 e Lei n.º 60/07 de 04/09, seja deliberado pela Câmara
Municipal o despejo administrativo, seguindo para o efeito os termos do artigo 92º do
referido RJUE (prazo de 45 dias a contar da notificação dos ocupantes.”

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “*À Câmara, propondo-se que concorde.*”
**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O
PROPOSTO NA INFORMAÇÃO TÉCNICA.**

**10 – PROC. N.º 604/PC/2002: - CONSTRUÇÃO DE ANEXO –
LOTEAMENTO DA LARGATEIRA, LOTE 1 – MEDELO – DESPEJO**

ADMINISTRATIVO – O CHEFE DE DIVISÃO URBANÍSTICA prestou a informação com o seguinte teor:

“Atendendo a que o requerente continua a utilizar o edifício sem possuir a competente autorização de utilização, desrespeitando o ordenado por despacho superior de 08.11.28, conforme referem os serviços de fiscalização, propõe-se que, nos termos do n.º 2 do artigo 109º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 04/06 e Lei n.º 60/07, de 04/09, seja deliberado pela Câmara Municipal, o despejo administrativo, seguindo para o efeito os termos do artigo 92º do referido RJUE (prazo de 45 dias a contar da notificação dos ocupantes).”

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “À Câmara, propondo-se que concorde.”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO NA INFORMAÇÃO TÉCNICA.

11 - PROC. 1870 /PL/ 86: - AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA - OBRAS DE URBANIZAÇÃO RELATIVAS AO LOTEAMENTO URBANO SITO NO LUGAR FIEIS DE DEUS, DA FREGUESIA E CONCELHO DE FAFE - Os peritos designados para procederem à vistoria dos trabalhos das obras de urbanização mencionadas em epígrafe, verificaram que as mesmas se encontram em condições de serem recebidas provisoriamente.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “À Câmara, propondo-se que homologue e receba provisoriamente.”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO PELO SENHOR PRESIDENTE.

12 - PROC. 523 /PL/83: - AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA - OBRAS DE URBANIZAÇÃO RELATIVAS AO LOTEAMENTO URBANO SITO NA RUA DOS ALIADOS, FREGUESIA E CONCELHO DE FAFE - Os peritos designados para procederem à vistoria dos trabalhos das obras de urbanização mencionadas em epígrafe, verificaram que as mesmas se encontram em condições de serem recebidas definitivamente.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “À Câmara, propondo-se que homologue e receba definitivamente.”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO PELO SENHOR PRESIDENTE.

13 – PROC. 55/PC/02: - PROPRIEDADE HORIZONTAL DO PRÉDIO SITO NO LUGAR DE OUTEIRO MAU / REVELHE / FAFE – O SENHOR PRESIDENTE a *dar conhecimento* de que, com base no auto de vistoria efectuado ao prédio sito na morada mencionada em epígrafe, requerida em treze de Julho de dois mil e nove, por **Abílio da Silva Freitas**, residente no Lugar de Outeiro Mau, freguesia de Revelhe, concelho de Fafe, respeitante ao referido processo, mandou certificar que o mesmo reúne condições para ser constituído em propriedade horizontal nas fracções discriminadas no referido auto de vistoria.

A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO.

14 – PROC. N.º 487/PC/88: - PROPRIEDADE HORIZONTAL DO PRÉDIO SITO LUGAR DA SOBREIRA, FREGUESIA DE FREITAS / FAFE - O SENHOR PRESIDENTE a *dar conhecimento* de que, com base no auto de vistoria efectuado ao prédio sito na morada mencionada em epígrafe, requerida em sete de Julho de dois mil e nove, por **José Antunes Antunes Freitas e Francisco Manuel Antunes Freitas**, residente no Lugar da Sobreira, freguesia de Freitas, concelho de Fafe, respeitante ao referido processo, mandou certificar que o mesmo reúne condições para ser constituído em propriedade horizontal nas fracções discriminadas no referido auto de vistoria.

A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO.

15 – PROPOSTA – O SENHOR VEREADOR, DR. ANTERO BARBOSA FERNANDES, a remeter à Câmara, para aprovação, a proposta relativa ao fornecimento de refeições a efectuar pela Cantina do Agrupamento de Escolas Padre Joaquim Flores, **distribuída**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

16 – PROPOSTA – O SENHOR VEREADOR, DR. ANTERO BARBOSA FERNANDES, a remeter à *Câmara, para aprovação*, a proposta relativa ao fornecimento de refeições a efectuar pela Cantina do Agrupamento de Escolas de Silvares, **distribuída**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.
A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

17 – PROPOSTA – O SENHOR VEREADOR, DR. ANTERO BARBOSA FERNANDES, a remeter à *Câmara, para aprovação*, a proposta relativa ao fornecimento de refeições a efectuar pela Cantina do Agrupamento de Escolas Prof. Carlos Teixeira, **distribuída**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.
A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

18 – PROJECTO DE ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR / ARRANQUE DO ANO LECTIVO 2009/2010 – O SENHOR PRESIDENTE a remeter à Câmara, a 10 de Setembro/2009, a informação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, **distribuída**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.
A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA, COM AS ABSTENÇÕES DOS SENHORES VEREADORES DR. PEDRO GONÇALVES E DR. JOSÉ RODRIGUES, APROVAR.

19 – ADAPTAÇÃO À ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA DA LEI N.º 12-A, DE 27 DE FEVEREIRO, DECRETO-LEI N.º 209/2009, DE 03/09 – A DIRECTORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E ACÇÃO SOCIAL prestou a informação distribuída, por fotocópia, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “1 - À *Câmara*, em 10 de Setembro, propondo-se que ratifique.
2 – Ao DAM para parecer acerca da dúvida sobre a quem compete a gestão de pessoal e da possibilidade ou não da sua delegação.”
A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR.

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA

Foi dispensada a leitura da acta por cada um dos presentes ter tomado, individualmente, conhecimento dos assuntos incluídos na Ordem do Dia que lhes foi entregue, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade, no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. E, para constar, se lavrou a presente minuta que, por mim, Manuel Joaquim Gonçalves da Costa, Director do Departamento Administrativo Municipal, vai ser assinada conjuntamente com o Senhor Presidente.